



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 41ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 04 de julho de 2011, às 13h30min, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 40ª RO URC Rio das Velhas realizada no dia 30/05/2011 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Argireia Comércio e Extração de Areia Ltda – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 02106/2006/002/2010 DNPM 831.191/2004 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar no Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação de cumprimento de compensação ambiental a que se refere a Lei Federal nº 9.985/2000, regulamentada pela Deliberação Normativa COPAM Nº 94, de 12 de abril de 2006. Comprovar a SUPRAM CM o protocolo da proposta junto ao IEF. Prazo: 30 (trinta) dias após emissão da LOC”**. 6. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 6.1 VDL Siderurgia Ltda – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Itabirito/MG – PA/Nº 00270/1994/011/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF, para análise de cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Federal 9.985/2000 e celebração do respectivo termo de compromisso. Prazo: Até 30 (trinta) dias após a concessão dessa licença”; “A SUPRAM CM sugeriu o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovar através da apresentação do registro do imóvel, a averbação da reserva legal”**. 6.2 Delp Serviços Industriais S/A – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – Vespasiano/MG – PA/Nº 00452/1997/004/2009 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF, para análise de cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Federal 9.985/2000 e celebração do respectivo termo de compromisso. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença”**. 6.3 Silica Sand Mineração Ltda – lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Bom Jesus do Amparo/MG – PA/Nº 00131/1994/007/2009 DNPM 830.190/1985 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração na condicionante nº 14 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar registro do imóvel com a reserva legal devidamente averbada. Prazo: 15 (quinze) dias após averbação no Cartório de Registro de Imóveis”**. Aprovada a exclusão das Condicionantes nº 08 e 10 do parecer único. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF, para análise de cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Federal 9.985/2000 e celebração do respectivo termo de compromisso. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença”. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação: 7.1 Flapa Mineração e Incorporações Ltda – lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento – Prudente de Moraes/MG – PA/Nº 01880/2002/003/2009 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA**. 8. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Calçamentos em Mosaico Lisbrasil Ltda – lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00531/2004/001/2006 DNPM 813.135/1973 –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. **Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF, para análise de cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Federal 9.985/2000 e celebração do respectivo termo de compromisso. Prazo: Até 30 (trinta) dias após a concessão da licença”; “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF, para análise de cumprimento da compensação florestal prevista na Lei Estadual 14.309/2002 e celebração do respectivo termo de compromisso sem prejuízo de abatimento dos valores pagos pelo empreendedor em razão de termo de compromisso firmado com o IEF com fundamento no Art. 36 da Lei Estadual 14.309/2002. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão dessa licença”.** 9. Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Cemig Geração e Transmissão / PCH Rio de Pedras – barragens de geração de energia hidrelétrica – Itabirito/MG – PA/Nº 01158/2002/002/2007 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Cerâmica e Dragagem Xavier Ltda – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – São José da Lapa/MG – PA/Nº 04513/2008/002/2009 DNPM 834.273/2007 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM – IEF, para análise de cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Federal 9.985/2000 e celebração do respectivo termo de compromisso. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença”.** 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 11.1 Vale S.A – barragem de contenção de rejeitos / resíduos – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 00022/1995/035/2007 DNPM 806.909/1974 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Ligia Vial representante da AMDA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Thaís Rego de Oliveira representante do SINDIEXTRA e Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Organização Ponto Terra.** 12. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 12.1 Ferro + Mineração S. A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Ouro Preto/MG – PA/Nº 03886/2007/011/2011 DNPM 002.700/1936 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.2 Vale S.A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Nova Lima/MG – PA/Nº 00237/1994/094/2011 DNPM 004.810/1958 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Thaís Rego de Oliveira representante do SINDIEXTRA e Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Organização Ponto Terra.** 13. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 13.1 Prefeitura Municipal de Itabirito – abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) – Itabirito/MG – PA/Nº 03042/2010/002/2011 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 14.1 Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda – tratamento químico para preservação de madeira – Curvelo/MG – PA/Nº 22747/2005/004/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.2 Pedreira Um Valemix Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Santa Bárbara/MG – PA/Nº 00811/2007/005/2011 DNPM 833.132/2003 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 14.3 Camargo Corrêa Cimentos S.A – co-processamento de resíduos em forno de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00015/1978/068/2011 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.4 Cosimat - Siderúrgica de Matozinhos Ltda – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

de minérios, inclusive ferro – Matozinhos/MG – PA/Nº 00039/1980/008/2008 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelas Conselheiras Cristina Chiodi representante da PGJ e Lígia Vial representante da AMDA.** 15. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 15.1 MDE – Manufatura e Desenvolvimento de Equipamentos Ltda – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial – Vespasiano/MG – PA/Nº 14208/2007/003/2011 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15.2 Frigorífico Caeté Ltda – abate de animais de médio e grande porte (bovinos, suínos e ovinos) – Caeté/MG – PA/Nº 03094/2005/002/2006 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTA pela Conselheira Cristina Chiodi representante da PGJ.** 15.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais / COPASA - ETE Onça 1ª Etapa – tratamento de efluentes sanitários – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 00337/1991/029/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 15.4 Usimetal Industrial Ltda – fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 02530/2002/002/2011 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15.5 Indústria Farmacêutica Catedral Ltda - fabricação de medicamentos fitoterápicos – Vespasiano/MG – PA/Nº 02040/2002/004/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 16. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 16.1 Magnesita Refratários S.A – fabricação de material cerâmico – Contagem/MG – PA/Nº 00008/1978/032/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07 (SETE) ANOS.** 16.2 Roca Brasil Ltda – fabricação de material cerâmico – Santa Luzia/MG – PA/Nº 00039/1987/007/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 16.3 Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda – fabricação de estruturas metálicas e artefatos de aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial – Santa Luzia/MG – PA/Nº 00046/1999/004/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 16.4 Acument Brasil Sistemas de Fixação S.A – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – Contagem/MG – PA/Nº 00409/1997/003/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07 (SETE) ANOS.** 16.5 Iveco Latin America Ltda – fabricação de veículos leves e pesados – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00333/1997/016/2009 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Marco Aurélio Moreira representante da FEDERAMINAS e Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Organização Ponto Terra.** 16.6 Modline Soluções Corporativas Ltda – fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz – Contagem/MG – PA/Nº 01064/2005/001/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 17. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Revalidação de Licença de Operação: 17.1 Plantar Siderúrgica S.A – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00073/1987/011/2010 – Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 18. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionantes da Revalidação da Licença de Operação: 18.1 Holcim (Brasil) S.A – co-processamento de resíduos em forno de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00008/1989/125/2006 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 19. Processo Administrativo para exame de Recurso: 19.1 Delp – Engenharia Mecânica Ltda – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – Contagem/MG – PA/Nº 00014/1999/004/2009 – AI Nº 011294/2008 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 20. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 20.1 Santelena – Finicolor Comércio e Indústria Ltda – curtimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

e outras preparações de couro e peles, inclusive subprodutos – Ribeirão das Neves/MG – AI Nº 043/2002 – PA/Nº 00001/1992/004/2002 – Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 21. Processo Administrativo para exame de Cancelamento de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 21.1 Multicarnes Alimentos Ltda – industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas – Confins/MG – PA/Nº20479/2009/001/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Carlos Alberto Oliveira representante da FAEMG.**

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas.